



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 418, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Ementa:** Designa a empregada **Érica Tenille Brito Rodrigues** para responder, temporariamente e cumulativamente, pela Procuradoria Jurídica – PROJ.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar a empregada **ÉRICA TENILLE BRITO RODRIGUES**, matrícula 0704, sem alteração de lotação, para exercer, temporariamente e cumulativamente ao cargo de livre provimento Gerente de Recursos Humanos, o cargo de livre provimento **Procuradora** da Procuradoria Jurídica – PROJ, de 27 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2017.

**Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**Presidente**



Recebido em 27/12/17 às 17hs  
Berrif mat. 704